

**PORTARIA Nº 482, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000079/2012-56, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE ROBERTO DE MEDEIROS CORREIA, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0098389, por ato de improbidade administrativa e por participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 484, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença transitada em julgado proferida na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 34280-22.2011.4.01.3500 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14950.720136/2017-61, resolve:

DEMITIR o ex-servidor público federal BENEDITO PEREIRA DE LIMA, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0953634, por ter sido decretada a perda de sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 34280-22.2011.4.01.3500. Ressalva-se que os efeitos práticos da sanção judicial serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do interessado no Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.000045/2011-16, que resultou na sua demissão anterior por meio da Portaria MF nº 328, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2014, Seção 2, página 54.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF) e no § 1º do Art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Seleção de Conselheiros, aprovado pela Portaria GMF nº 438, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2009, conforme consta no processo nº 15169.000111/2017-27, resolve:

Nº 488 Designar GREGORIO RECHMANN JUNIOR, CPF nº 804.008.175-00, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 489 Designar LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA, CPF nº 028.752.106-02, para exercer o mandato de Conselheira, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 490 Designar BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA, CPF nº 046.784.029-69, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 491 Designar FABIA REGINA FREITAS, CPF nº 947.490.789-72, para exercer o mandato de Conselheira Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 492 Designar DIEGO WEIS JUNIOR, CPF nº 517.548.272-68, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000131/2017-06, resolve:

Nº 486 Dispensar, a pedido, ROBERTO CAPARROZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1258991, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 487 Dispensar, a pedido, ROBERTO CAPARROZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1258991, do encargo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

DESPACHO DO MINISTRO
Em 1º de novembro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, no período de 13 a 16 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da 7ª edição do CEO Forum - The Leadership's View, que se realizará em Nova York, Estados Unidos da América. (Processo SEI 12105.100064/2017-77).

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 511, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.328, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada VERA LÚCIA DALMAS, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para a Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, mediante ressarcimento. (Proc. nº11080.000856/2017-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERYLSON LIMA DA SILVA

PORTARIAS Nº 512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.328, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado JORGE SEBASTIÃO SILVA DA CRUZ, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para a Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, mediante ressarcimento. (Proc. nº11080.000749/2017-87).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERYLSON LIMA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO CEARÁ**PORTARIA Nº 250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI, art. 86, da Portaria nº 144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27/4/2016, publicada no DOU de 29/4/2016, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA IBANES MAGALHÃES, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0738874, Classe S, Padrão III, lotado e em exercício na DRF/JNE/CE, com fundamento legal no artigo 3º da EC nº 47/2005, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. (Processo nº 10315.000002/2017-65)

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM GOIÁS**PORTARIA Nº 216, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 86, inciso X da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10180.100057/2017-47 resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MATEUS BATISTA SANTOS SILVA, CPF nº 755.***-***-87, vítima do acidente com a substância radioativa CÉSIO 137, ocorrido em Goiânia/GO, com fundamento na Lei nº 9.425/96, a partir de 06/02/2017, conforme determinação judicial (processo judicial nº 0027636-87.2016.4.01.3500).

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 323, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DA GLÓRIA SOARES QUEIROZ, matrículas SIAPEcad nº 16526 / SIAPE nº 145534, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 13603.722308/2017-19.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PIAUÍ**PORTARIA Nº 78, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016 e, tendo em vista o que consta no processo nº 10384.000664/2017-11, resolve:

Conceder Pensão a partir de 05/10/2017, data do óbito do ex-servidor, a MARIA ZUILA SOUZA AMARAL, CPF: 100.004.883-72, na qualidade de viúva de João Batista Amaral, ex-servidor aposentado deste Ministério da Fazenda, cargo atual Agente Serviço Engenharia, Nível NI, Classe "B", Padrão VI, matrícula SIAPE nº 119413, com fundamento no Art. 217, Inciso I, e art. 222 inciso VII, alínea "b", item 6, Lei 8.112/90, NR dada pela Lei 13.135/2015, c/c o art. 2º inciso I e art. 15 da Lei 10.887/2004, art. 40 § 18 CF 88 (redação atual).

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

BANCO CENTRAL DO BRASIL**PORTARIA Nº 95.417, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, Diretor de Regulação, para substituir o Presidente nos dias 7 e 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN